



PORTARIA Nº 14/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, nível C, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, cargo de provimento em comissão, criado pelo § 1º do art. 6º da Resolução nº 6/2023, de 14 de fevereiro de 2023, a servidora **FERNANDA FERREIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, nascida aos 09/08/1978, natural de Santa Rita do Sapucaí/MG, filha de Manoel Lourenço Ferreira e Maria Almei Ferreira, RG MG-11.473.002 SSP/MG, CPF 037.868.886-39, residente e domiciliada à Rua Pedro Sancho Vilela, 357, Osório Machado, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37540-000.

Art. 2º. Os deveres funcionais da servidora, dentre outros previstos em lei, estão especificados no art. 6º da Resolução nº 6/2023, de 14 de fevereiro de 2023:

I - definição de diretrizes a serem adotadas pela Câmara Municipal nos serviços de atendimento ao público, em todas as suas modalidades;

II - supervisão, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelas unidades do Centro de Apoio ao Cidadão - CAC;

III - representação institucional e específica do CAC perante empresas, agências de recursos humanos, agentes de integração entre estudantes e empresas, centros de treinamento profissional e outras organizações ofertantes de vagas de emprego e estágio;

IV - apoio ao Assessor de Relações Institucionais, no âmbito da Assessoria de Imprensa e Comunicação, para subsidiar a mais ampla publicidade possível em torno das atividades do CAC, de modo a facilitar o acesso da população a informações e serviços do Centro;

V - direção da Ouvidoria da Câmara Municipal, incluindo definição de diretrizes, encaminhamento e acompanhamento de manifestações de cidadãos, zelando pelo alcance dos objetivos institucionais do órgão e por boas práticas de gestão de dados pessoais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



VI - elaboração de relatórios periódicos a respeito do funcionamento da Ouvidoria, das unidades do CAC e dos demais serviços de atendimento ao público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 14 de fevereiro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG



TERMO DE POSSE

Aos 15 de fevereiro de 2023, tomou posse no cargo de Chefe de Atendimento, Apoio ao Cidadão e Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, nível C, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, cargo de provimento em comissão, criado pelo § 1º do art. 6º da Resolução nº 6/2023, de 14 de fevereiro de 2023, a servidora **FERNANDA FERREIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, nascida aos 09/08/1978, natural de Santa Rita do Sapucaí/MG, filha de Manoel Lourenço Ferreira e Maria Almei Ferreira, RG MG-11.473.002 SSP/MG, CPF 037.868.886-39, residente e domiciliada à Rua Pedro Sancho Vilela, 357, Osório Machado, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37540-000, por força da nomeação consubstanciada na Portaria nº 6/2023, de 14 de fevereiro de 2023. À empossada, foi dito que são deveres funcionais da servidora, dentre outros previstos em lei:

I - definição de diretrizes a serem adotadas pela Câmara Municipal nos serviços de atendimento ao público, em todas as suas modalidades;

II - supervisão, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelas unidades do Centro de Apoio ao Cidadão - CAC;

III - representação institucional e específica do CAC perante empresas, agências de recursos humanos, agentes de integração entre estudantes e empresas, centros de treinamento profissional e outras organizações ofertantes de vagas de emprego e estágio;

IV - apoio ao Assessor de Relações Institucionais, no âmbito da Assessoria de Imprensa e Comunicação, para subsidiar a mais ampla publicidade possível em torno das atividades do CAC, de modo a facilitar o acesso da população a informações e serviços do Centro;

V - direção da Ouvidoria da Câmara Municipal, incluindo definição de diretrizes, encaminhamento e acompanhamento de manifestações de cidadãos, zelando pelo alcance dos objetivos institucionais do órgão e por boas práticas de gestão de dados pessoais;

VI - elaboração de relatórios periódicos a respeito do funcionamento da Ouvidoria, das unidades do CAC e dos demais serviços de atendimento ao público.

A empossada declarou-se ciente de seus deveres funcionais.

A empossada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para entrar em exercício na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 15 de fevereiro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

Fernanda Ferreira
empossada